



Das atividades e metas estabelecidas

As atividades e metas estabelecidas pelo termo de colaboração em questão dizem respeito à realização das festividades do Reinado do Rosário do ano de 2017 em Itapeçerica. Além da Associação celebrante e executante, houve mais 05 (cinco) associações que executaram as festividades ao longo do ano no município, a saber: Associação Irmandade de Nossa Senhora do Distrito de Neolândia, Associação do Reinado do Rosário do Distrito de Lamounier, Associação de Santos Reis do Bairro Alto Alegre, Associação do Rosário de Nossa Senhora Aparecida da Boa Viagem, Associação do Reinado do Rosário do Distrito de Marilândia.

O Reinado do Rosário é uma celebração popular, uma cultura genuinamente folclórica do município realizada há quase 200 anos para lembrar e contar às novas gerações a história da vinda dos negros para o Brasil nos porões dos navios negreiros. A tradição também celebra o encontro da imagem de Nossa Senhora do Rosário submergida nas águas, considerada mãe dos negros, e principalmente a abolição da escravatura pela a Princesa Isabel.

Durante a festa, os congados também homenageiam Chico Rei, que saiu da África como rei, para chegar ao Brasil como escravo, juntamente com sua tribo. As histórias sobre o personagem contam que ele trabalhou duro para comprar sua liberdade e a de seus súditos, sem derramar uma gota de sangue. O rei africano ainda teria comprado a própria mina onde trabalhava, tornando-se uma das pessoas mais respeitadas na antiga Vila Rica (Ouro Preto).

Além da tradição dos ternos e dos desfiles dos reis, rainhas, a tradicional festa contou com barracas de comida, bebida, diversões. Centenas de pessoas acompanharam o evento em uma grande manifestação cultural, conforme plano de trabalho aprovado. Tem-se como metas do termo de colaboração/fomento.



1) Da análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas.

Impacto do benefício social.

O artigo 66 e seus incisos da Lei 13.019/2017 determina:

“Art. 66. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; (Redação dada pela Lei n. 13.204, de 2015)”.

II- relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. (Redação dada pela Lei n. 13.204, de 2015).

Consta na prestação de contas das Associações, os relatórios de execução do objeto e das atividades desenvolvidas pelas mesmas no durante o ano de 2017. Executaram conforme o proposto no Plano de Trabalho os festejos do Reinado/Congado e alcançaram os objetivos de manter a cultura, fomento ao turismo e preservação do patrimônio com qualidade.

Os documentos apresentados demonstram que as metas e atividades foram exercidas, e o termo de fomento foi cumprido.

Ao que tudo indica, o plano de trabalho sofreu impacto social positivo nos meses de sua execução, maio a outubro de 2017, considerando que todas as entidades cumpriram as obrigações estipuladas e forneceu à comunidade uma belíssima manifestação cultural em conformidade também com as normas de segurança e estrutura.

2) Dos Valores transferidos pela administração pública

A administração pública efetuou transferência do repasse à Associação do Reinado do Rosário de Itapeçerica, que celebrou a Atuação em Rede o dia 03 de julho de 2018, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o qual foi distribuído da seguinte forma:



Associação do Reinado do Rosário de Itapeçerica -EXECUTORA E CELEBRANTE
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Associação Irmandade de Nossa Senhora do Distrito de Neolândia – EXECUTORA
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Associação do Reinado do Rosário do Distrito de Lamounier – EXECUTORA
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Associação de Santos Reis do Bairro Alto Alegre – EXECUTORA
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Associação do Rosário de Nossa Senhora Aparecida da Boa Viagem –EXECUTORA
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Associação do Reinado do Rosário do Distrito de Marilândia – EXECUTORA
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3) Análise financeira e análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas

O Plano de aplicação do termo de fomento destaca que o valor repassado pelo município, serviria para aquisição de materiais de infraestrutura para a organização das festividades (palcos, barracas, sonorização, mobiliário, banheiros químicos), contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços necessários ao evento (segurança, equipe de limpeza, manutenção, carpintaria, serralheria, designer, etc) pagamento de projetos de corpo de bombeiros, alvarás, contador, apoio administrativo etc. Reforma da infraestrutura de sede própria da organização da sociedade civil Aquisição de materiais de consumo, uniformes, instrumentos musicais, acessórios, ornamentos, material de escritório, material gráfico e publicitário, alimentação, hospedagem, condução, combustível etc.

Verifica-se que a despesa elencada na execução financeira, condiz com os documentos apresentados às prestações de contas, bem como o plano de aplicação dos recursos. O parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, ficou devidamente aprovado quanto ao gasto e despesas do presente edital.

Mediante o exposto, apresentamos o presente parecer técnico opinando pela aprovação da referida Prestação de Contas apresentada pela Associação do Reinado do Rosário, COM AS SEGUINTESS RESSALVAS abaixo apontadas:

- Movimentação de contas feitas de forma diversa do estabelecido pela Lei 13.019/2014 (vedação de utilização de outros meios, senão transferência eletrônica).
- Saques de valores em espécie acima do mínimo estabelecido de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



4) Conclusão

Considerando que a prestação de contas apresentadas pela Associação do Reinado do Rosário de Itapeçerica apresentou ofício de encaminhamento, declaração, parecer fiscal, Execução financeira, demonstrativo de execução de despesas e receitas, relatório de atividades desenvolvidas, e que estes condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014) a Equipe Técnica através da Administração Pública Municipal, sugere a homologação da presente prestação de contas pela Comissão Especial de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Projetos Culturais e ou Artísticos com posterior repasse ao Gestor da Parceria para parecer técnico.

Mediante o exposto, apresentamos o presente parecer técnico opinando pela aprovação da referida Prestação de Contas ofertada pela Associação do Reinado do Rosário, COM RESSALVAS apontadas no item 3.

Sem mais.

Itapeçerica, 28 de fevereiro de 2018

Cleide Maria Pereira

José Carneiro Nascimento

Nivaldo Selmo Diniz Araújo